

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade torna pública a **retificação** do edital para credenciamento nº 01/2020, constante do tópico 5.1, conforme a seguir especificado:

**Onde se lê:**

5.1 As atividades desenvolvidas sob o âmbito dessa Autorização para prestação de serviços para operação turística envolvem desde a recepção do visitante em São Gabriel da Cachoeira ao seu retorno no mesmo município com a disponibilização dos seguintes serviços:

- Receptivo no município de São Gabriel da Cachoeira Transporte terrestre durante toda a operação (rodovia federal BR-307 (ida e volta):
- Viagem de carro 4x4 de São Gabriel da Cachoeira até o porto Yá-Mirim (aproximadamente 88 km de estrada de terra) e
- Transporte fluvial durante toda a operação.
- Condução de visitantes para acompanhamento do grupo em conjunto com os guias Yanomami.
- Fornecimento de seguro de viagem e seguro de vida que inclua a assistência médica e remoção em áreas remotas, garantindo a uma cobertura mínima que cubra todas as despesas médicas e de transporte até a cidade/país de origem do cliente.

Pela AYRCA, com a participação da operadora autorizada, os seguintes serviços:

- Hospedagens em acampamento móvel, alimentação definida previamente pela comunidade Yanomami, transporte de equipamentos (carregadores) e serviço de condução durante a toda a caminhada.

**Leia-se:**

5.1 As atividades desenvolvidas sob o âmbito dessa Autorização para prestação de serviços para operação turística envolvem desde a recepção do visitante em São Gabriel da Cachoeira ao seu retorno no mesmo município com a disponibilização dos seguintes serviços:

- Receptivo no município de São Gabriel da Cachoeira Transporte terrestre durante toda a operação (rodovia federal BR-307 (ida e volta):
- Viagem de carro 4x4 de São Gabriel da Cachoeira até o porto Yá-Mirim (aproximadamente 88 km de estrada de terra).
- Condução de visitantes para acompanhamento do grupo em conjunto com os guias Yanomami.
- Fornecimento de seguro de viagem e seguro de vida que inclua a assistência médica e remoção em áreas remotas, garantindo a uma cobertura mínima que cubra todas as despesas médicas e de transporte até a cidade/país de origem do cliente.

Pela AYRCA, com a participação da operadora autorizada, os seguintes serviços:

- Hospedagens em acampamento móvel, alimentação definida previamente pela comunidade Yanomami, transporte de equipamentos (carregadores) e serviço de condução durante a toda a caminhada e **transporte fluvial durante toda a operação.**

**KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA**

Coordenadora Regional 2